



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 022/2023

Alenquer, 09 de outubro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizo a tesouraria da Câmara Municipal de Alenquer, a fazer a transferência bancaria no valor em três diárias para o funcionário de este Poder legislativo Municipal, Sr. Lailson Muller dos Santo Barbosa, que ira fazer umas cotações de preço na cidade de Santarém - Pará.

Art.2º–Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente as três diárias totalizando um valor de R\$-900,00 (Novecentos Reais), para custear as despesas da viagem a cidade de Santarém- Pará,

Art.3º – Dê-se ciência, publique-se, registre- se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer em 09 de outubro de 2023.

Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer-Pará